

de 273°12'22" e distância de 128,50m; 2-3 com azimute de 326°59'35" e distância de 10,10m; 3-4 com azimute de 95°2'40" e distância de 21,81m; 4-5 com azimute de 93°10'43" e distância de 124,93m e 5-1 com azimute de 241°43'45" e distância de 14,39m;

XXXVI - área "J5" - a área "J5" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/005 está situada entre as estacas 843+17,53m e 857+15,87m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarcas de Itu com 6.749,05m² (seis mil, setecentos e quarenta e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7.410.527,372 e E=259.030,329 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 243°35'56" e distância de 11,18m; 2-3 com azimute de 258°36'50" e distância de 115,55m; 3-4 com azimute de 267°50'14" e distância de 39,75m; 4-5 com azimute de 272°55'34" e distância de 58,36m; 5-6 com azimute de 273°44'5" e distância de 53,10m; 6-7 com azimute de 64°10'50" e distância de 0,97m; 7-8 com azimute de 86°31'26" e distância de 22,80m; 8-9 com azimute de 80°10'9" e distância de 25,03m; 9-10 com azimute de 75°15'47" e distância de 32,22m; 10-11 com azimute de 69°12'47" e distância de 49,98m; 11-12 com azimute de 76°13'9" e distância de 26,69m; 12-13 com azimute de 82°48'48" e distância de 22,86m; 13-14 com azimute de 89°0'41" e distância de 30,83m; 14-15 com azimute de 95°31'32" e distância de 15,46m; 15-16 com azimute de 102°26'11" e distância de 56,22m; 16-17 com azimute de 225°33'49" e distância de 3,95m e 17-1 com azimute de 154°57'0" e distância de 2,83m;

XXXVII - área "K5" - a área "K5" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/005 está situada entre as estacas 777+13,67m e 786+18,85m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Itu com 2.028,36m² (dois mil e vinte e oito metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7.411.177,518 e E=260.031,162 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 227°48'11" e distância de 21,47m; 2-3 com azimute de 221°44'55" e distância de 147,75m; 3-4 com azimute de 261°26'6" e distância de 11,45m; 4-5 com azimute de 26°0'4" e distância de 9,38m; 5-6 com azimute de 37°21'25" e distância de 36,92m; 6-7 com azimute de 39°22'42" e distância de 40,71m; 7-8 com azimute de 41°44'14" e distância de 29,82m; 8-9 com azimute de 45°18'6" e distância de 32,35m; 9-10 com azimute de 97°18'53" e distância de 7,53m; 10-11 com azimute de 52°32'15" e distância de 14,41m; 11-12 com azimute de 54°47'49" e distância de 12,01m e 12-1 com azimute de 146°58'24" e distância de 3,13m;

XXXVIII - área "A6" - a área "A6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 947+12,58m e 949+6,08m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 199,30m² (cento e noventa e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7410245,862 e E=257007,414, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 243°37'17" e distância de 33,50m; 2-3 com azimute de 339°1'55" e distância de 5,97m; 3-4 com azimute de 63°30'49" e distância de 21,31m; 4-5 com azimute de 63°47'36" e distância de 12,04m e 5-1 com azimute de 157°36'30" e distância de 5,96m;

XXXIX - área "B6" - a área "B6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 985+13,83m e 995+15,50m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 1.059,24m² (um mil e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7409600,936 e E=256837,359 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 197°40'45" e distância de 9,23m; 2-3 com azimute de 202°58'38" e distância de 10,54m; 3-4 com azimute de 208°55'10" e distância de 13,29m; 4-5 com azimute de 215°51'43" e distância de 11,26m; 5-6 com azimute de 224°28'22" e distância de 23,65m; 6-7 com azimute de 235°59'57" e distância de 32,66m; 7-8 com azimute de 238°1'31" e distância de 115,94m; 8-9 com azimute de 2°17'56" e distância de 6,60m; 9-10 com azimute de 58°3'12" e distância de 83,64m; 10-11 com azimute de 58°8'4" e distância de 43,66m; 11-12 com azimute de 49°34'50" e distância de 37,53m; 12-13 com azimute de 43°47'20" e distância de 7,36m; 13-14 com azimute de 32°54'5" e distância de 29,06m e 14-1 com azimute de 28°0'26" e distância de 8,89m;

XL - área "C6" - a área "C6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 996+8,81m e 999+14,59m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 376,75m² (trezentos e setenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7409458,432 e E=256663,928 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 236°35'50" e distância de 41,18m; 2-3 com azimute de 239°15'22" e distância de 24,62m; 3-4 com azimute de 329°33'3" e distância de 5,52m; 4-5 com azimute de 54°38'46" e distância de 7,28m; 5-6 com azimute de 58°20'35" e distância de 13,08m; 6-7 com azimute de 58°48'38" e distância de 44,43m e 7-1 com azimute de 137°49'32" e distância de 4,85m;

XLI - área "D6" - a área "D6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 1026+18,53m e 1029+19,72m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 482,47m² (quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7409051,078 e E=256224,531 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 218°13'9" e distância de 13,50m; 2-3 com azimute de 211°33'56" e distância de 15,20m; 3-4 com azimute de 226°37'24" e distância de 13,66m; 4-5 com azimute de 234°12'15" e distância de 3,61m; 5-6 com azimute de 107°41'39" e distância de 14,23m; 6-7 com azimute de 198°58'52" e distância de 8,95m; 7-8 com azimute de 288°2'24" e distância de 17,17m; 8-9 com azimute de 217°16'48" e distância de 2,74m; 9-10 com azimute de 227°59'6" e distância de 3,07m; 10-11 com azimute de 308°32'59" e distância de 2,71m; 11-12 com azimute de 30°17'14" e distância de 14,42m; 12-13 com azimute de 36°37'18" e distância de 18,40m; 13-14 com azimute de 44°48'35" e distância de 28,34m e 14-1 com azimute de 130°23'2" e distância de 3,51m;

XLII - área "E6" - a área "E6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 1080+17,59m e 1104+7,74m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 5.898,76m² (cinco mil, oitocentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7408562,604 e E=255327,091 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 264°55'25" e distância de 17,70m; 2-3 com azimute de 258°21'52" e distância de 37,81m; 3-4 com azimute de 256°13'40" e distância de 61,63m; 4-5 com azimute de 260°9'55" e distância de 28,03m; 5-6 com azimute de 262°16'10" e distância de 23,46m; 6-7 com azimute de 266°16'31" e distância de 36,53m; 7-8 com azimute de 270°50'16" e distância de 44,12m; 8-9 com azimute de 271°26'25" e distância de 59,71m; 9-10 com azimute de 263°43'13" e distância de 66,36m; 10-11 com azimute de 260°52'17" e distância de 90,05m; 11-12 com azimute de 331°55'29" e distância de 3,01m; 12-13 com azimute de 82°26'9" e distância de 10,44m; 13-14 com azimute de 79°1'52" e distância de 25,86m; 14-15 com azimute de 76°24'41" e distância de 39,95m; 15-16 com azimute de 80°4'48" e distância de 79,86m;

16-17 com azimute de 81°26'26" e distância de 19,14m; 17-18 com azimute de 86°56'45" e distância de 30,95m; 18-19 com azimute de 81°22'5" e distância de 30,80m; 19-20 com azimute de 92°38'4" e distância de 27,05m; 20-21 com azimute de 14°55'59" e distância de 4,50m; 21-22 com azimute de 86°37'5" e distância de 107,49m; 22-23 com azimute de 87°0'42" e distância de 92,72m e 23-1 com azimute de 170°17'51" e distância de 1,94m;

XLIII - área "F6" - a área "F6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 1139+7,78m e 1152+15,00m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 1.694,21m² (um mil, seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7408365,676 e E=254183,514 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 251°56'21" e distância de 12,39m; 2-3 com azimute de 243°7'37" e distância de 16,83m; 3-4 com azimute de 233°55'15" e distância de 63,18m; 4-5 com azimute de 236°53'22" e distância de 23,50m; 5-6 com azimute de 243°1'21" e distância de 22,80m; 6-7 com azimute de 239°35'0" e distância de 20,05m; 7-8 com azimute de 237°4'48" e distância de 29,75m; 8-9 com azimute de 235°29'35" e distância de 29,80m; 9-10 com azimute de 231°34'19" e distância de 19,88m; 10-11 com azimute de 229°43'16" e distância de 9,94m; 11-12 com azimute de 228°35'45" e distância de 8,64m; 12-13 com azimute de 318°43'42" e distância de 0,18m; 13-14 com azimute de 48°43'42" e distância de 45,34m; 14-15 com azimute de 50°18'17" e distância de 74,68m; 15-16 com azimute de 54°47'18" e distância de 35,66m; 16-17 com azimute de 72°2'35" e distância de 6,17m; 17-18 com azimute de 95°0'52" e distância de 3,98m; 18-19 com azimute de 125°47'33" e distância de 3,19m; 19-20 com azimute de 38°32'15" e distância de 10,22m; 20-21 com azimute de 53°27'32" e distância de 20,06m; 21-22 com azimute de 64°36'43" e distância de 12,62m; 22-23 com azimute de 68°55'19" e distância de 50,26m e 23-1 com azimute de 164°13'9" e distância de 1,97m;

XLIV - área "G6" - a área "G6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 1140+9,26m e 1151+7,93m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 3.297,62m² (três mil, duzentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7408395,673 e E=254152,661 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 242°22'13" e distância de 64,57m; 2-3 com azimute de 231°9'59" e distância de 101,36m; 3-4 com azimute de 227°38'39" e distância de 58,64m; 4-5 com azimute de 314°45'24" e distância de 5,88m; 5-6 com azimute de 42°33'54" e distância de 10,87m; 6-7 com azimute de 33°1'12" e distância de 17,36m; 7-8 com azimute de 31°3'12" e distância de 21,17m; 8-9 com azimute de 38°9'2" e distância de 28,20m; 9-10 com azimute de 49°19'43" e distância de 25,22m; 10-11 com azimute de 57°11'19" e distância de 26,70m; 11-12 com azimute de 62°4'1" e distância de 24,38m; 12-13 com azimute de 66°39'10" e distância de 22,06m e 13-1 com azimute de 74°51'32" e distância de 57,14m;

XLV - área "H6" - a área "H6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 1086+10,87m e 1098+11,15m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 1.663,91m² (um mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7408604,278 e E=255213,919 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 266°35'18" e distância de 31,77m; 2-3 com azimute de 266°53'58" e distância de 29,58m; 3-4 com azimute de 256°53'29" e distância de 22,44m; 4-5 com azimute de 253°22'39" e distância de 61,09m; 5-6 com azimute de 255°33'0" e distância de 19,36m; 6-7 com azimute de 259°55'25" e distância de 78,60m; 7-8 com azimute de 73°3'31" e distância de 77,97m; 8-9 com azimute de 72°17'9" e distância de 47,59m; 9-10 com azimute de 78°19'31" e distância de 23,18m; 10-11 com azimute de 82°24'47" e distância de 35,97m; 11-12 com azimute de 179°28'49" e distância de 0,61m; 12-13 com azimute de 87°7'59" e distância de 6,83m; 13-14 com azimute de 359°23'17" e distância de 0,99m; 14-15 com azimute de 85°41'2" e distância de 22,61m; 15-16 com azimute de 89°19'56" e distância de 29,97m e 16-1 com azimute de 177°56'28" e distância de 4,77m;

XLVI - área "I6" - a área "I6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 está situada entre as estacas 1023+13,01m e 1034+8,45m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 4.214,45m² (quatro mil, duzentos e quatorze metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7409127,749 e E=256236,176 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 218°30'36" e distância de 22,42m; 2-3 com azimute de 218°56'35" e distância de 20,46m; 3-4 com azimute de 219°49'39" e distância de 98,33m; 4-5 com azimute de 219°51'43" e distância de 32,00m; 5-6 com azimute de 304°38'41" e distância de 19,71m; 6-7 com azimute de 209°49'16" e distância de 16,82m; 7-8 com azimute de 219°12'35" e distância de 16,82m; 8-9 com azimute de 241°3'18" e distância de 4,31m; 9-10 com azimute de 269°13'19" e distância de 4,45m; 10-11 com azimute de 34°10'28" e distância de 33,07m; 11-12 com azimute de 29°40'52" e distância de 30,33m; 12-13 com azimute de 37°17'42" e distância de 38,51m; 13-14 com azimute de 46°0'50" e distância de 24,90m; 14-15 com azimute de 54°3'52" e distância de 34,05m; 15-16 com azimute de 59°49'29" e distância de 35,52m; 16-17 com azimute de 53°40'25" e distância de 12,94m e 17-1 com azimute de 64°6'6" e distância de 11,33m;

XLVII - área "J6" - a área "J6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 situada entre as estacas 984+13,31m e 989+11,75m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 502,95m² (quinhentos e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7409628,552 e E=256789,515 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 163°37'17" e distância de 4,55m; 2-3 com azimute de 218°38'59" e distância de 25,66m; 3-4 com azimute de 220°31'33" e distância de 31,52m; 4-5 com azimute de 259°23'32" e distância de 4,64m; 5-6 com azimute de 34°29'50" e distância de 14,30m; 6-7 com azimute de 30°5'5" e distância de 20,37m; 7-8 com azimute de 24°47'11" e distância de 18,58m; 8-9 com azimute de 31°5'26" e distância de 11,63m e 9-1 com azimute de 132°26'2" e distância de 10,40m;

XLVIII - área "K6" - a área "K6" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta Nº DE-SP0000079-048-071-000-D03/006 situada entre as estacas 958+12,05m e 961+13,02m do projeto de duplicação da SP-079, Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no Município e Comarca de Sorocaba com 529,05m² (quinhentos e vinte e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados), tem suas linhas divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=7410160,302 e E=256789,859 e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 172°8'20" e distância de 35,07m; 2-3 com azimute de 186°34'26" e distância de 39,40m; 3-4 com azimute de 270°20'33" e distância de 6,69m; 4-5 com azimute de 358°8'50" e distância de 7,74m; 5-6 com azimute de 7°35'57" e distância de 16,33m; 6-7 com azimute de 12°26'50" e distância de 12,61m; 7-8 com azimute de 351°37'59" e distância de 36,99m e 8-1 com azimute de 81°58'57" e distância de 7,23m.

Parágrafo único - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública, os imóveis que pertençam a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem - DER autorizado a invocar o caráter de urgência no processo

judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de junho de 2013
GERALDO ALCKMIN
*Saulo de Castro Abreu Filho*
Secretário de Logística e Transportes
*Edson Aparecido dos Santos*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de junho de 2013.

### DECRETO Nº 59.286, DE 14 DE JUNHO DE 2013

*Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto do Prefeito do Município de Macaúbal, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

**Decreta:**
Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 12, de 3 de abril de 2013, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Macaúbal, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio complementar à população das áreas afetadas daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de junho de 2013
GERALDO ALCKMIN
*Edson Aparecido dos Santos*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de junho de 2013.

### DECRETO Nº 59.287, DE 14 DE JUNHO DE 2013

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

**Decreta:**
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 44.147.000,00 (Quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de junho de 2013
GERALDO ALCKMIN
*Andrea Sandro Calabi*
Secretário da Fazenda
*Julio Francisco Semeghini Neto*
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
*Edson Aparecido dos Santos*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de junho de 2013.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	855.000,00	
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- JURÍDICA	1	1.510.000,00	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	8.226.000,00	
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.640.000,00	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1	330.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	30.586.000,00	
	T O T A L	1	44.147.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.876.000,00	
		1	4	11.876.000,00
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS MUN		13.561.000,00	
		1	3	10.591.000,00
		1	4	2.970.000,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN		18.710.000,00	
		1	4	18.710.000,00
	T O T A L		44.147.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	1	3	10.591.000,00
	JUNHO			10.591.000,00
	T O T A L	1	4	33.556.000,00
	JUNHO			33.556.000,00
	T O T A L G E R A L			44.147.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				